

# Relatório

# Integra+

MDHC

# 2024-2025

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



**MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS**

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

**JANINE MELLO DOS SANTOS**

Secretária-Executiva

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Assessoria Especial de Controle Interno

**SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

**DÉBORA DE MOURA PIRES VIEIRA**

Coordenadora-Geral de Transparência e Integridade

**FRANCIS PAULO DIAS DE ALMEIDA**

Coordenador de Integridade e Proteção de Dados

**TATIANE LOPES RIBEIRO DE ALCANTARA**

Coordenadora de Transparência e Acesso à Informação

**EQUIPE TÉCNICA**

Danielle dos Anjos Sampaio

Luiza da Silva Taira Lima

Mariângela Mattia Moreira

Michael Jackson de Castro Matos

Rafaella do Nascimento Ferreira

Taynara Palmeira Mendes Paranhos

Yann Steffani Fonseca Minari

**Marcia Maria da Cruz**

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação

**Coordenação editorial**

Raul Lansky de Oliveira

Washington Silva

**Projeto gráfico e diagramação**

Pedro Vieira

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

70.054-906 – Brasília/DF

[www.gov.br/mdh](http://www.gov.br/mdh)



# Sumário

<b>MENSAGEM DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. PLANO DE INTEGRIDADE INTEGRA+ MDHC, 2024/2025 .....</b>	<b>8</b>
<b>2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO PLANO INTEGRA+ MDHC, 2024/2025.....</b>	<b>9</b>
<b>3. AÇÕES PARA O BIÊNIO 2024/2025 .....</b>	<b>10</b>
3.1 FORTALECIMENTO DE INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA.....	10
3.2 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS.....	11
3.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE.....	14
3.4 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS: INFORMANDO E PROMOVENDO ENGAJAMENTO .....	16
3.5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....	20
3.6 MONITORAMENTO CONTÍNUO .....	22
<b>4. CONCLUSÕES.....</b>	<b>24</b>
<b>5. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....</b>	<b>26</b>
<b>6. GLOSSÁRIO .....</b>	<b>27</b>





## MENSAGEM DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Integridade pública refere-se à atuação estatal orientada pelo interesse público, pela ética, pela legalidade e pela responsabilidade na gestão dos recursos e do poder que lhe são confiados. No Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), a integridade é elemento estruturante para o cumprimento da missão institucional. Nesse contexto, apresento o Relatório de Cumprimento do Plano de Integridade Integra+ MDHC, biênio 2024–2025, que consolida o acompanhamento das ações de integridade desenvolvidas no âmbito do Ministério.

A definição das ações do Plano de Integridade 2024–2025 considerou o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), elaborado pela Controladoria-Geral da União, como referencial técnico para o aprimoramento contínuo da gestão da integridade no âmbito do Poder Executivo federal. Partindo do reconhecimento do nível de maturidade já alcançado pelo MDHC, o Plano Integra+ MDHC estabelece ações voltadas à elevação do Programa de Integridade para patamares mais avançados de maturidade, com foco no fortalecimento dos processos, das instâncias de integridade e da cultura organizacional.

Elaborado pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), na condição de Unidade Setorial do Sistema de Integridade, o presente relatório tem como objetivo dar transparência à execução do Plano Integra+ MDHC, consolidando ações desenvolvidas por diversas unidades do MDHC. O documento reflete a atuação articulada da AECI, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, da Corregedoria, da Comissão de Ética e de outras áreas envolvidas na implementação do Programa de Integridade, oferecendo subsídios à gestão e à sociedade sobre os avanços, desafios e resultados alcançados nos eixos de governança, políticas e procedimentos, gestão de riscos e controle, comunicação e treinamento e monitoramento contínuo.

Além do resultado das ações originalmente previstas no Plano de Integridade 2024–2025, o relatório contempla iniciativas relevantes de integridade que, embora não previstas em sua versão inicial, passaram a integrar o escopo do Programa ao longo de sua execução, evidenciando seu caráter dinâmico, transversal e em permanente aprimoramento.

A elaboração e a execução do Plano Integra+ MDHC contam com o apoio permanente da Alta Administração e com o acompanhamento das instâncias de governança do Ministério, em especial do Comitê Interno de Governança. Ao tornar públicas as informações aqui apresentadas, reafirmo o compromisso institucional do MDHC com a transparência, com a prestação de contas e com o fortalecimento contínuo de seus mecanismos de integridade, em consonância com as diretrizes da administração pública federal e com a centralidade dos direitos humanos em todas as suas ações.

**Sérgio Nogueira Seabra**  
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno





## INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório de cumprimento do Plano de Integridade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), denominado Integra+ MDHC, biênio 2024/2025 - elaborado pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) com o objetivo de fornecer informações para a tomada de decisões estratégicas pela gestão do MDHC.

Neste relatório encontram-se:

- ♦ análise da realização de cada ação prevista no Programa Integra+ MDHC, conforme informações extraídas dos controles de monitoramento da AECI; e
- ♦ informações sobre ações de integridade do MDHC, inicialmente, não previstas no documento do Integra+ MDHC de junho/2024, porém, que estão no escopo do Programa de Integridade do Ministério.

Segue quadro resumo das ações previstas no Plano Integra+ MDHC, biênio 2024/2025:

Eixo / Ação	Realizada	Em andamento	Não iniciada	Observações / Próximos Passos
<b>3.1 Fortalecimento de Instâncias</b>				
Criar o Subcomitê de Integridade		X		Aguarda decisão ministerial após análise jurídica favorável.
Criar o Subcomitê de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão	X			Instituído pela Portaria nº 1.563 de 16/09/2025.
Criar a Rede de Agentes de Integridade		X		Deliberação dos dirigentes do Ministério.
<b>3.2 Políticas e Procedimentos</b>				
Publicar o Plano de Enfrentamento a Assédios (PPEAD)	X			Publicado em 14/03/2025 (Portaria nº 441).
Publicar Cartilha Digital de Normativos	X			"Compilado de Normas sobre Integridade" divulgado internamente.
Mapear macroprocessos (PPCAAM, PROVITA, PPDDH)	X			Concluído em dez/2024 via parceria com PNUD e FLACSO.
Instituir e implementar EquipaDH+	X			Instituído pelo Dec. nº 11.919/2024; regulamentado pela Port. nº 222/2024.
Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas		X		Em elaboração; aguarda publicação de decreto instituidor.
Programa "Empresa Pró-Ética" (ACT com CGU)	X			Tópicos de Direitos Humanos incorporados via Portaria CGU nº 203/2025.
ACT com Caixa Econômica Federal		X		Aguarda assinatura da Caixa; processo foi impactado por mudanças internas no banco.
Elaborar Plano de Transversalidade da Diversidade		X		Aguardando elaboração. Prazo de 90 dias após a Portaria 1563/2025 para publicação.
Cumprimento dos termos de integridade (Portaria 223)	X			Realizado levantamento. Resultado: redução significativa na falta de termos em 2025.
<b>3.3 Gestão de Riscos e Controle</b>				
Gestão de riscos em Licitações e Gestão de Pessoas	X			Documentação e fluxos processuais registrados no SEI 00135.213990/2023-13.





Eixo / Ação	Realizada	Em andamento	Não iniciada	Observações / Próximos Passos
Controles internos em Convênios do PPDDH		X		Em fase de mobilização para definir parâmetros de avaliação.
Oficinas de Gestão de Riscos (Programas Estratégicos)	X			Realizado Ciclo de oficinas na ENAP e plantões técnicos realizados em 2024.
Análise de controle (contratos > R\$ 10 milhões)	X			Elaboradas 13 notas técnicas de apoio pela AECI em 2025.

### 3.4 Comunicação e Transparência

Elaborar materiais de comunicação	X			Realizadas Campanhas "Informes LAI", "Fala, AECI" e "Corregedoria em Pauta".
Aplicar "quizzes" interativos	X			Realizado Projeto "Desafios da Integridade" realizado em 3 fases (nov-dez/2025).
Monitorar o Plano de Dados Abertos (PDA)	X			Diversas bases disponibilizadas entre abr/2024 e fev/2025.

### 3.5 Ações de Capacitação

Capacitar Unidade Setorial de Integridade (AECI)	X			Realizadas 26 capacitações em 2024 e 40 em 2025.
Capacitar sobre Sistema e-Agendas	X			Realizado treinamento online realizado em 05/02/2025.
Capacitar sobre Lei de Acesso à Informação (LAI)	X			Oficinas realizadas em mar/2025 (CGU) e dez/2025 (Segurança da Informação).
Capacitar Agentes de Integridade			X	Aguardando a criação da rede.
Capacitar novos servidores concursados (ATPS)	x			Realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Ações realizadas, adicionalmente às previstas no texto original:

Ação	Descrição	Unidade Responsável
Informes " Corregedoria em Pauta"	Divulgados, semanalmente, cards com as principais competências e atividades da unidade, além de orientações quanto aos normativos correccionais e às condutas esperadas dos agentes públicos.	Corregedoria
Rede Escuta Brasil	Rede nacional que integra órgãos municipais e estaduais, visando ampliar o atendimento, melhorar o encaminhamento de denúncias recebidas pelo Disque 100 e promover maior proteção e justiça para pessoas vulneráveis.	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Formulários para padronização do atendimento presencial da ONDH	Formulário de Denúncia Violação de Direitos Humanos; Formulário de Denúncia Interna; e Fluxo de Urgências: encaminhamento de denúncias urgentes recebidas aos finais de semana e feriados.	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos





Ação	Descrição	Unidade Responsável
Atualização do site da ONDH	Atualizações: conteúdo do site sobre os fluxos de denúncias das violações de direitos humanos: <a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias">https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias</a> Fluxo de denúncias: <a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/FluxodennciasONDH_2025.png">https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/FluxodennciasONDH_2025.png</a> Tratamento de denúncias: <a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/TratamentodedennciasFala.BR_2025.png">https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/TratamentodedennciasFala.BR_2025.png</a>	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Formação e Desenvolvimento Institucional da ONDH	Ciclo 1 de Formações: 16 iniciativas, entre técnicas e psicoeducativas, com participação da ONDH, Central do Disque 100 e convidados externos. Também foi implementado o Plano-piloto de Psicoeducação, em parceria com a CGGP, para promoção da saúde mental da equipe da ONDH.	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos





## 1. PLANO DE INTEGRIDADE INTEGRA+ MDHC, 2024/2025

O Plano Integra+ MDHC, para o biênio 2024-2025, aprovado pelo dirigente máximo do órgão, em 26/06/2024, teve como objetivo principal fortalecer a integridade como valor fundamental no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por intermédio da gestão de riscos, da transparência, do controle e da ética na instituição.

Sua finalidade é garantir que o MDHC alcance seus objetivos e metas institucionais, promovendo uma cultura organizacional pautada pela ética, respeito aos direitos humanos e conformidade com as leis e regulamentos.

Inclusive, o Integra+ MDHC está interligado com outros planejamentos estratégicos federais, como o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), instituído pelo Decreto nº 11.785/2023, e a Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas, em desenvolvimento pelo MDHC.

Além disso, o plano está alinhado com as diretrizes de gestão pública estabelecidas pelo Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O impacto esperado é aprimorar a confiança, a credibilidade e a reputação institucional, além de fortalecer a capacidade do MDHC em promover e defender os direitos humanos de forma eficaz e transparente.

As metas do Plano Integra+ MDHC, no biênio 2024-2025, foram distribuídas em cinco eixos:

- ◆ Fortalecimento de instâncias responsáveis pelo Programa;
- ◆ Gestão de Riscos à Integridade e Direitos Humanos;
- ◆ Políticas e procedimentos;
- ◆ Comunicação, Treinamento e Engajamento; e
- ◆ Monitoramento contínuo.





## 2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO PLANO INTEGRA+ MDHC, 2024/2025

A definição das ações previstas para o biênio 2024/2025 levou em consideração o Modelo de Maturidade em Integridade Pública – Referencial Técnico (MMIP) elaborado pela Controladoria-Geral da União no início de 2024.

O MMIP estabelece diretrizes e orientações sobre o que se espera de uma gestão da integridade capaz de: promover a conformidade de condutas, garantir a priorização do interesse público e desenvolver uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

O Modelo foi estruturado em cinco níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados e as características almejadas, e dividido em 3 elementos, correspondentes às áreas avaliadas.

Na elaboração do Integra+ 2024/2025, considerou-se que o órgão já havia atingido os níveis 1, 2 e 3 de maturidade do MMIP (a conclusão partiu de autoavaliação do MMIP, realizada pela AECI, a partir de material disponibilizado pela CGU, no início de 2024).

Ao final da execução do Plano, conforme escrito neste relatório, espera-se ter cumprido os KPAs correspondentes ao nível 4 do Modelo de Maturidade.





## 3. AÇÕES PARA O BIÊNIO 2024/2025

### 3.1 FORTALECIMENTO DE INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA

#### 3.1.1 Ação: Criar o Subcomitê de Integridade como um colegiado vinculado ao Comitê Interno de Governança do MDHC.

**Unidades Envolvidas:** AECI, GM, SE, CIG.

► Status: Em andamento.

A proposta de criação do subcomitê foi submetida a exame técnico-jurídico pela Consultoria Jurídica, a qual, após análise pormenorizada, manifestou-se favoravelmente quanto à sua juridicidade, constitucionalidade, legalidade e adequação à técnica de redação legislativa.

Incorporando as recomendações textuais específicas apresentadas pela CONJUR, procedeu-se à elaboração da Minuta de Resolução (documento SEI 4719750), a qual foi devidamente instruída com a Nota Técnica nº 1 (documento SEI 4719759).

Atualmente, ambos os documentos se encontram em fase de apreciação da Secretaria Executiva e, posteriormente, do Gabinete Ministerial.

##### Próximos Passos:

Aguarda-se decisão ministerial sobre dar continuidade à criação do Subcomitê, avaliados a conveniência e oportunidade.

#### 3.1.2 Ação: Criar o Subcomitê de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão do MDHC.

**Unidades Envolvidas:** GM, SE, ASPAD

► Status: Realizada.

Instituído o Comitê Temático Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão do MDHC, Portaria nº 1.563, de 16 de setembro de 2025 (DOU de 18/09/2025, Seção 1, p. 41).

O Comitê foi criado no âmbito do Comitê Interno de Governança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com a finalidade de elaborar, monitorar e avaliar o Plano de Transversalidade da Diversidade, nos termos do Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

#### 3.1.3 Ação: Criar a Rede de Agentes de Integridade.

**Unidades Envolvidas:** AECI, GM, SE, Secretarias Nacionais.

► Status: Em andamento.

Foram iniciadas as providências para constituir a rede de servidores do MDHC, intitulada Rede de Agentes de Integridade, destinada a:

- ◆ Contribuir para a promoção de uma cultura da ética, da transparência, da integridade e da gestão de riscos no MDHC.
- ◆ Promover o engajamento da força de trabalho do MDHC em práticas preventivas contra riscos, irregularidades e condutas antiéticas.
- ◆ Facilitar a comunicação e a disseminação das normas de integridade nas diversas áreas do MDHC.

##### Outros pontos importantes:





- ◆ A função de Agente de Integridade não implica em sobrecarga de atribuições, mas representa oportunidade de desenvolvimento profissional e valorização institucional.
- ◆ A participação na Rede de Agentes de Integridade não implica em remuneração adicional, mas será considerada de relevante interesse institucional.

No momento, está em deliberação o formato, a composição, a forma de indicação, entre outros.

#### Próximos Passos:

Deliberação dos dirigentes do Ministério.

### 3.1.4 Rede Escuta Brasil (ONDH).

Apesar de não prevista em junho de 2024, trata-se de uma ação importante para o fortalecimento de ouvidorias de direitos humanos em todo o país. Formalizada em dezembro de 2025, a Rede Escuta Brasil é uma iniciativa que cria uma rede nacional que integra órgãos municipais e estaduais, visando ampliar o atendimento, melhorar o encaminhamento de denúncias recebidas pelo Disque 100 e promover maior proteção e justiça para pessoas vulneráveis.

## 3.2 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

### 3.2.1 Ação: Publicar o Plano Específico para Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Discriminações (PPEAD) do MDHC.

**Unidades Envolvidas:** AECI, GM, SE, CGGP, ASCOM.

► Status: Realizada.

Em cumprimento ao Decreto nº 12.122/2024, foi publicado, em 14/03/2025, o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (PPEAD/MDHC) através da Portaria nº 441 de 7 de março de 2025, o qual está registrado no SEI sob o número 4804394. (DOU de 14/03/2025, Seção 1, página 52 e seguintes).

### 3.2.2 Ação: Publicar a Cartilha Digital de Normativos sobre Integridade.

**Unidades Envolvidas:** AECI, ASCOM.

► Status: Realizada.

Documento intitulado "COMPILADO DE NORMAS SOBRE INTEGRIDADE", foi divulgado a todas as pessoas do MDHC (e-mail e notícias) e disponibilizado na intranet e no site institucional.

### 3.2.3 Ação: Mapear macroprocessos e fluxos dos três Programas de Proteção [PPCAAM, PROVITA e PPDDH], de modo a contribuir para o aprimoramento dos processos e para efetividade das políticas públicas.

**Unidades Envolvidas:** GM, SE, SNDH.

► Status: Realizada.

No contexto do Projeto BRA/16/20, vigorou até dezembro de 2024 a Carta Acordo estabelecida entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO). Esta cooperação interinstitucional, documentada no processo administrativo SEI nº 00135.223135/2023-11, teve como finalidade





precípua o aperfeiçoamento dos Programas de Proteção (PPCAAM, PROVITA e PPDDH), mediante o mapeamento sistemático dos macroprocessos e fluxos operacionais inerentes a cada uma dessas iniciativas. O objetivo central consistiu na elaboração de um diagnóstico abrangente sobre os procedimentos atualmente adotados, visando fundamentar propostas de aprimoramento tanto da formulação política quanto dos mecanismos de gestão dos referidos programas. Todo o processo de execução e monitoramento da parceria foi conduzido pela Coordenação-Geral de Cooperação Internacional (CGCI), unidade vinculada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

#### Foram os produtos da parceria:

- ◆ Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico e mapeamento dos principais desafios do PPCAAM;
- ◆ Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico e mapeamento dos principais desafios do PROVITA;
- ◆ Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico e mapeamento dos principais desafios do PPDDH;
- ◆ Produto 4: Relatório técnico com proposição de ações para aperfeiçoamento do PPCAAM;
- ◆ Produto 5: Relatório técnico com proposição de ações para aperfeiçoamento do PROVITA;
- ◆ Produto 6: Relatório técnico com proposição de ações para aperfeiçoamento do PPDDH;
- ◆ Produto 7: Documento Final de Sistematização dos 3 Programas.

### 3.2.4 Ação: Instituir e implementar EquipaDH+, visando aprimorar o Programa de Equipagem.

**Unidades Envolvidas:** GM, SE.

▶ Status: Realizada.

O Programa EquipaDH+ foi oficialmente instituído por meio do Decreto nº 11.919/2024, tendo sua regulamentação complementada pela Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024. Para viabilizar sua implementação, foram desenvolvidos e disponibilizados modelos documentais específicos, destinados a fornecer subsídios técnicos tanto às unidades responsáveis quanto aos entes interessados em aderir à referida Política Pública. Paralelamente, constituiu-se um Grupo de Trabalho especializado com a atribuição de elaborar o Planejamento Plurianual para o quadriênio 2025-2028. Como resultado deste processo, destaca-se a publicação da Resolução nº 1, de 24 de maio de 2024, emitida pelo Comitê Gestor do Programa. Ressalta-se que esta iniciativa se encontra formalmente inserida no âmbito do Planejamento Estratégico institucional, vinculada ao Objetivo Estratégico 1, especificamente na Ação Governamental denominada "Instituir o Programa EquipaDH+".

### 3.2.5 Ação: Desenvolver a Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas.

**Unidades Envolvidas:** GM, SE, AEDH.

▶ Status: Em andamento.

Em elaboração pela Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas e monitorado no Objetivo Estratégico 14, Ação Governamental "Criar uma Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas".

#### Próximos Passos:

Acompanhar a instrução do 00135.217249/2024-11, a elaboração de manifestação técnica sobre o texto do Decreto que instituirá a política e aguardar a publicação do decreto instituidor da política.

### 3.2.6 Direitos Humanos incorporados ao investimento social das organizações públicas e privadas:





### **a) Acordo de Cooperação Técnica entre a CGU e o MDHC, para o aprimoramento do Programa “Empresa Pró-Ética”.**

**Unidades Envolvidas:** GM, SE, AEDH

► Status: Realizada.

Os tópicos pertinentes foram identificados e compilados pela Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas (CGDHEMP), da Assessoria Especial De Educação e Cultura Em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresa, sendo posteriormente compartilhados com a Controladoria-Geral da União (CGU).

Como resultado, o Programa “Empresa Pró-Ética” tem previsões como:

- ◆ Objetivo de conscientizar empresas sobre seu relevante papel na promoção do respeito aos direitos humanos;
- ◆ Objetivo específico de ampliar a visão estratégica das empresas, incorporando novos valores de respeito aos direitos humanos (Portaria Normativa CGU nº 203, de 15/4/2025, art. 3º, V);
- ◆ Documento Orientativo: perguntas 6.4, 16.1.2, 19.2.4, 21.1.7, 22.2.2 e 24.4.

### **b) Acordo de Cooperação Técnica entre o MDHC e a Caixa Econômica Federal, com o propósito de compartilhar boas práticas.**

**Unidades Envolvidas:** GM, SE.

► Status: Em andamento.

Até 13 de janeiro de 2026, o processo aguarda a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica por parte da Caixa Econômica Federal ou, alternativamente, sua manifestação técnica acerca de alterações na redação.

A ação está sendo monitorada pela Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD) no Processo 00135.218079/2023-01

Devem ser consideradas as mudanças internas ocorridas na Caixa Econômica Federal, as quais impactaram diretamente a continuidade do processo, que permaneceu suspenso até a estabilização e redefinição dos responsáveis pela temática no âmbito daquela instituição.

A ASPAD mantém contato com a Caixa Econômica Federal e aguarda a sinalização dos próximos passos para a retomada das tratativas e eventual continuidade do processo de formalização do instrumento.

#### **Próximos Passos:**

Decisão administrativa, por conveniência e oportunidade, de dar prosseguimento à assinatura do ACT.

### **3.2.7 Ação: Elaborar o Plano de Transversalidade da Diversidade do MDHC.**

**Unidades Envolvidas:** GM, SE, ASPAD.

► Status: Em andamento.

Prazo para elaboração do Plano de Transversalidade da Diversidade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação da Portaria nº 1563 (SEI nº 5135218) (DOU de 18/09/2025, Seção 1, p. 41).

#### **Próximos Passos:**

Elaborar e publicar o Plano de Transversalidade da Diversidade.

### **3.2.8 Ação: Garantir o cumprimento dos termos de compromisso com Integridade e Direitos Humanos por parte dos parceiros e fornecedores do MDHC - Portaria nº 223/2023.**



**Unidades Envolvidas: AECl, SPOA.**

- ▶ Status: Realizada.

Entre o final de 2024 e março de 2025, a AECl realizou levantamento detalhado (consolidado na planilha SEI nº 4737840) para verificar se os termos/cláusulas propostas pela Portaria nº 223/2023 têm sido providenciados, de forma efetiva e integral, conforme previstos nos anexos I, II, III e IV.

Em relação a 2023, foram considerados, apenas, os contratos celebrados após a publicação da Portaria nº 223/2023.

- ◆ foram analisados 43 (quarenta e três) contratos, significando 172 (cento e sessenta e dois) termos de compromisso; e
- ◆ foi identificada a falta de 84 (oitenta e quatro) termos.
- ◆ Em relação a 2024:
  - ◆ foram assinados 17 (dezessete) contratos, significando 68 (sessenta e oito) termos de compromisso; e
  - ◆ foi identificada a falta de 27 (vinte e sete) termos.

O levantamento foi encaminhado à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração para providências pertinentes quanto à adequação de alguns processos de contratação (processo SEI 00135.202584/2025-97).

Em relação a 2025, foram analisados 20 (vinte) contratos, devendo haver 80 (oitenta) termos de compromisso. Foi identificada a falta de 8 (oito) termos.

Como conclusão, observou-se uma significativa evolução do Ministério quanto ao cumprimento da Portaria nº 223/2023.

### 3.2.9 Melhorias no atendimento da ONDH.

#### a) criação de formulários para padronização do atendimento presencial

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos visando padronização e a melhoria de seu atendimento presencial, criou dois formulários próprios e um fluxo de urgências:

- ▶ Formulário de Denúncia Violação de Direitos Humanos;
- ▶ Formulário de Denúncia Interna; e
- ▶ Fluxo de Urgências: encaminhamento de denúncias urgentes recebidas aos finais de semana e feriados.

#### b) atualização do site institucional

Em 31/01/2025, a ONDH atualizou o conteúdo do site sobre os fluxos de denúncias das violações de direitos humanos: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias>

Fluxo de denúncias: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/FluxodenunciasONDH\\_2025.png](https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/FluxodenunciasONDH_2025.png)

Tratamento de denúncias: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/TratamentodedenunciasFala.BR\\_2025.png](https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/fluxo-de-denuncias/TratamentodedenunciasFala.BR_2025.png)

## 3.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE





### **3.3.1 Ação: Atualizar e acompanhar a gestão de riscos junto às áreas de “Licitações e Contratos” e “Gestão de Pessoas”.**

**Unidades Envolvidas:** AECI, SE, Secretarias Nacionais.

► Status: Realizada.

O acompanhamento integral das ações e providências administrativas concernentes a esta demanda específica no âmbito MDHC estão dispostos no processo SEI 00135.213990/2023-13. Este expediente contém toda a documentação pertinente, incluindo os registros de tramitação, pareceres técnicos, despachos, manifestações das áreas competentes e demais elementos instrutórios relacionados ao tema em questão, possibilitando assim o adequado controle e transparência do fluxo processual desta matéria específica.

### **3.3.2 Ação: Avaliar as medidas de controles internos existentes na formalização de Termos de Convênio para execução PPDDH.**

**Unidades Envolvidas:** SE, SNDH.

► Status: Em andamento.

Atualmente, as atividades vinculadas a esta ação estão na etapa de mobilização, sendo conduzidas em conjunto com as secretarias nacionais finalísticas, com o objetivo de desenvolver e consolidar os parâmetros que subsidiarão a avaliação das medidas de controle interno e o mapeamento dos riscos relacionados ao PPDDH.

#### **Próximos Passos:**

Finalizar a análise de controle e riscos do PPDDH pela SE e pela SNDH; Implementar as medidas de controle interno necessárias.

### **3.3.3 Ação: Realizar oficinas de Gestão de Riscos nos Principais Programas Estratégicos propostos no CIG.**

**Unidades Envolvidas:** AECI, SE, Secretarias Nacionais.

► Status: Realizada.

No âmbito das iniciativas estratégicas destinadas à disseminação e consolidação da Política de Gestão de Riscos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), foram realizados os seguintes eventos formativos e de capacitação:

Ciclo de Oficinas Técnicas, ministradas nas dependências da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período compreendido entre 03 e 06 de junho de 2024, com abordagem metodológica e prática dos principais instrumentos e procedimentos estabelecidos na referida política;

Sessão virtual de Plantão Tira-Dúvidas, conduzida através da plataforma Microsoft Teams, em 20 de junho de 2024, no horário das 14h30 às 16h30, proporcionando um espaço de diálogo direto para esclarecimento de questões específicas apresentadas pelos servidores e colaboradores das diversas unidades organizacionais.

Treinamento “Transparência e integridade nas Parcerias”, realizado em abril de 2025, que abordou aspectos complementares e integrados à gestão de riscos no contexto dos acordos de cooperação e instrumentos congêneres.

Adicionalmente, o cronograma institucional contemplou a realização de outros encontros técnicos e atividades formativas ao longo dos exercícios de 2024 e 2025, visando a contínua capacitação das equipes e o aprimoramento dos mecanismos de governança e controle interno no âmbito ministerial.

### **3.3.4 Análise de controle dos contratos do MDHC: Avaliar os aspectos de**





## governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos nos processos de contratação acima de dez milhões de reais.

**Unidades Envolvidas: AECI.**

► Status: Realizada.

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) prestou apoio técnico e orientação especializada nos procedimentos relativos às seguintes contratações institucionais. Tendo sido elaboradas 13 notas técnicas (conforme registros do SEI), com análise nos temas de gestão de riscos, de transparência, de integridade da gestão e de governança, durante o período compreendido entre 1º de janeiro e 23 de dezembro de 2025.

NOTA	ASSUNTO	AÇÃO DE INTEGRIDADE
Nota Técnica 2 (4736458)	Privacidade de dados	LAI
Nota Técnica 3 (4774640)	Contratação de empresa de organização de eventos	Portaria nº 267/2024
Nota Técnica 4 (4969184)	Programa EquipaDH+	Portaria nº 267/2024
Nota Técnica 5 (5012692)	Contratação para ações de acolhimento humanitário de migrantes	Portaria nº 267/2024
Nota Técnica 6 (5032999)	Banco de Arquivamentos por Prescrição	Interlocução TCU
Nota Técnica 9 (5077741)	Minuta Despacho Decisório em Recurso Administrativo	Assessoramento
Nota Técnica 10 (5111185)	Minuta de Portaria Termos de Colaboração e Fomento	Assessoramento
Nota Técnica 12 (5175276)	Impedimento técnico - Emenda Parlamentar Instituto de Cultura, Cidadania e Desenvolvimento Social - projeto "Visão Para Todos"	Assessoramento
Nota Técnica 13 (5189185)	Contratação de empresa agenciamento de viagens	Portaria nº 267/2024
Nota Técnica 14 (5209531)	Contratação de empresa de terceirização	Portaria nº 267/2024
Nota Técnica 15 (5215523)	13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (13ª CONDH) e da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª CONADIPI)	Portaria nº 267/2024
Nota Técnica 11 (5146427)	Transparência em processos de Anistia	Assessoramento
Nota Técnica 17 (5295438)	Contratação de serviços de tecnologia da informação por alocação de perfis profissionais	Portaria nº 267/2024

## 3.4 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS: INFORMANDO E PROMOVENDO ENGAJAMENTO

### 3.4.1 Ação: Elaborar e divulgar materiais de comunicação, em formatos diversos, envolvendo temas de integridade e transparência.

**Unidades Envolvidas: AECI, ASCOM.**

► Status: Realizada

#### a) Campanha "INFORMES LAI"

A campanha institucional "Informes LAI", dedicada à disseminação do conhecimento sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), foi executada no período compreendido entre março e julho de 2024. A iniciativa caracterizou-se pela publicação periódica, em intervalos quinzenais, de informes temáticos, estruturados de forma didática e acessível. Foram produzidos e veiculados 10 (dez) informes abrangendo diversos aspectos da legislação, contemplando desde o contexto histórico de sua origem, objetivos fundamentais e relevância para o fortalecimento do controle social, até elementos operacionais específicos como prazos legais, fluxos procedimentais e demais componentes técnicos da norma.





Todo o acervo desenvolvido encontra-se disponível para consulta permanente pelos servidores e colaboradores na intranet institucional (MDHC NET), seguindo o caminho: Governança ▶ Programa de Integridade ▶ Transparência Pública ▶ Campanha Informes LAI.

### b) Série "Fala, AECI"

Complementarmente, foi implementada a série comunicacional "Fala, AECI", consistindo em publicações temáticas periódicas sobre aspectos relevantes das áreas de controle, integridade, transparência e governança.

Entre 14/02 e 26/12/2025 foram divulgados 34 (trinta e quatro) edições, exemplificando:

Data	Edição
14/02/2025	CGU publica coletânea de decisões sobre temas recorrentes da Lei de Acesso à Informação
20/02/2025	Conexões Acadêmicas CGU, iniciativa da CGU e da ENAP
13/03/2025	Proteção de dados pessoais no setor público
21/03/2025	LAI: indicação de canal ou procedimento específico para demanda é resposta satisfativa
28/03/2025	Diferenças básicas entre a CGU e o TCU
04/04/2025	Conheça o Boletim "Por dentro da LAI", da CGU
10/04/2025	Política de Relacionamento Interno do MDHC
16/04/2025	CGU lança o guia referencial de superfaturamento em bens e serviços
09/04/2025	Conflito de Interesses
26/05/2025	SITAI- Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração- completa 2 anos
30/05/2025	Proteção de dados e transparência na Administração Pública
16/06/2025	Competências e orientações normativas da CRMI
26/06/2025	TCU atualiza procedimentos relacionados às tomadas de contas especiais (TCE)
04/07/2025	O que é integridade pública? E por que ela é tão importante?
29/07/2025	7 Anos de LGPD: Perspectiva para a Governança de Dados e Inovação no Setor Público
11/08/2025	O que é Governo Aberto?
15/08/2025	Governo Federal lança página de transparência com informações sobre recursos para a COP30 em Belém
22/08/2025	TCU vai criar metodologia inédita para medir a efetividade de políticas de combate à pobreza
29/08/2025	Transparência Pública e Dados Abertos: Fundamentos para a Democracia e a Boa Governança
12/09/2025	Liderança com Integridade no Serviço Público
19/09/2025	Está no ar o novo Painel da LAI!
29/09/2025	Integridade pública e Inteligência Artificial (IA)
03/10/2025	LGPD: Diferença entre Anonimização e Pseudonimização de Dados Pessoais





Data	Edição
10/10/2025	O que é um Programa de Integridade e o que é um Plano de Integridade
16/10/2025	Linguagem Cidadã e Respostas a Pedidos de Informação
24/10/2025	Entendimentos e diretrizes do TCU sobre transparência pública no SEI
31/10/2025	FABI: CGU lança assistente virtual no sistema Fala.BR
14/11/2025	CGU lançou o novo Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal
21/11/2025	A importância da correta classificação de documentos no SEI para a efetivação da transparência pública
28/11/2025	Boas práticas para condutas éticas no serviço público
05/12/2025	qual a diferença entre a LGPD e a Lei de Acesso à Informação (LAI)?
12/12/2025	Comunicação Não Violenta no Serviço Público - empatia que fortalece a integridade
12/12/2025	A Integridade como Pilar da Democracia
26/12/2025	Portal da Transparência integra dados sobre apoiadores de emendas

### c) Corregedoria em Pauta

A Corregedoria do MDHC, visando disseminar conhecimento em matéria correcional, em 2025, lançou a campanha "Corregedoria em Pauta", onde foram divulgados, semanalmente, cards com as principais competências e atividades da unidade, além de orientações quanto aos normativos correcionais e às condutas esperadas dos agentes públicos.

Até 17 de dezembro de 2025, foram encaminhados 34 cards. A seguir alguns exemplos:

Data	Card
16/04/2025	nº 2 - Quais fatos são analisados pela Corregedoria?
24/04/2025	nº 3 - Como funciona uma investigação?
14/05/2025	nº 5 - O que é um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)?
21/05/2025	nº 7 - O que é uma oitiva?
09/06/2025	nº 10 - O que não é assédio? - Vídeo explicativo
25/06/2025	nº 11 - Deveres dos servidores públicos (Parte 1)
09/07/2025	nº 13 - Proibições aos servidores públicos (Parte 1)
03/09/2025	nº 20 - Descarte de documentos sigilosos
30/10/2025	nº 28 - Edição extra - Convocação para oitiva como testemunha
27/11/2025	nº 31 - Proibições aos servidores públicos (Parte 16)
17/12/2025	nº 34 - Proibições aos servidores públicos (Parte 19)

### 3.4.2 Ação: Aplicar "quizzes" com conteúdo interativo sobre integridade.

**Unidades Envolvidas: AECI, ASCOM.**

► Status: Realizada

O projeto 'Desafios da Integridade', foi lançado em novembro de 2025, divulgado por notícia institucional, destaque na intranet e mailing, e cumpriu o calendário:





- ◆ 1ª Fase: 5 a 10 de novembro
- ◆ 2ª Fase: 24 a 28 de novembro
- ◆ 3ª Fase: 15 a 19 de dezembro

Em relação aos acessos, tem-se o número aproximado (a ferramenta apresenta a soma de todos os acessos, incluindo acesso de teste, por exemplo): Fase 1 – 147 acessos; Fase 2 – 62 acessos e Fase 3 – 51 acessos.

### 3.4.3 Ação: Monitorar o cumprimento do Plano de Dados Abertos do MDHC

**Unidades Envolvidas:** AECI, SE, Secretarias Nacionais, ASCOM, CGTI.

► Status: Realizada.

No âmbito do compromisso institucional com a transparência pública e o acesso à informação, foram disponibilizadas para consulta cidadã diversas bases de dados estratégicas, conforme cronograma estabelecido no Plano de Dados Abertos (PDA), foram disponibilizadas as seguintes bases de dados:

- ◆ Chamados de Tecnologia da Informação (MDHC, MIR e MMulheres): Repositório de solicitações técnicas processadas pelos sistemas de suporte de TI dos respectivos ministérios, disponibilizada em 27 de abril de 2024;
- ◆ Produtos de Consultoria de Cooperação Técnica Internacional: Acervo documental de relatórios e entregas resultantes de projetos desenvolvidos com organismos internacionais, disponibilizada em 29 de abril de 2024;
- ◆ Processos de Contratação Pública: Dados consolidados sobre licitações, inexigibilidades, dispensas e contratos administrativos celebrados, disponibilizada em 20 de maio de 2024;
- ◆ Anistiados Políticos: Informações sistematizadas sobre os processos de reconhecimento de anistia política, disponibilizada em 24 de maio de 2024;
- ◆ Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo: Mapeamento das comissões estaduais dedicadas ao enfrentamento do trabalho análogo à escravidão, disponibilizada em 29 de maio de 2024;
- ◆ Comitês Intersetoriais de Acompanhamento das Políticas para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua): Dados quantitativos e georreferenciados sobre os comitês municipais e estaduais, disponibilizada em 29 de maio de 2024;
- ◆ Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH): Estatísticas e indicadores relativos ao programa de proteção, disponibilizada em 19 de junho de 2024;
- ◆ Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Informações sobre acordos, convênios e termos de cooperação estabelecidos, disponibilizada em 19 de junho de 2024;
- ◆ Levantamento Anual SINASE: Dados consolidados sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, disponibilizada em 28 de junho de 2024;
- ◆ Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar (SIPIACT): Base de dados operacionais dos Conselhos Tutelares, disponibilizada em 28 de agosto de 2024;
- ◆ Programa Cidadania Marajó: Informações sobre ações, beneficiários e recursos investidos no programa territorial específico, disponibilizada em 29 de agosto de 2024;





- ◆ Emendas Parlamentares: Dados sobre alocação, execução e resultados de emendas parlamentares destinadas às políticas da pasta, disponibilizada em 30 de setembro de 2024;
- ◆ Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos: Compilado dos instrumentos internacionais ratificados pelo Brasil, disponibilizada em 30 de setembro de 2024;
- ◆ Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Acervo de decisões proferidas pelo tribunal internacional em casos envolvendo o Brasil, disponibilizada em 26 de setembro de 2024;
- ◆ Relatórios e Recomendações Internacionais: Base documental de relatórios apresentados pelo Brasil e recomendações recebidas de organismos internacionais de direitos humanos, disponibilizada em 30 de setembro de 2024;
- ◆ Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência: Mapeamento dos conselhos de direitos em funcionamento no país, disponibilizada em 29 de outubro de 2024;
- ◆ Solicitantes de Pensão Vitalícia por Internação Compulsória: Dados estatísticos sobre requerimentos de indenização para pessoas acometidas pela hanseníase e submetidas a isolamento compulsório, disponibilizada em 25 de fevereiro de 2025.

Foram realizados ainda ajustes no Plano de Dados Abertos: A base de dados "Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPIA SINASE" foi excluída do escopo do PDA vigente, conforme nota explicativa elaborada segundo diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União. Incorporada ao PDA a base "Requerimentos de Pensão Especial para Vítimas de Violações de Direitos Cometidas Durante a Internação e Isolamento Compulsórios de Pessoas com Hanseníase (Lei 11.520/2007): Situação dos Processos em Análise", com respectiva nota explicativa elaborada conforme modelo da CGU."

## 3.5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 3.5.1 Ação: Realizar capacitações dos servidores e colaboradores da Unidade Setorial de Integridade do MDHC, nos temas de integridade, transparência pública e acesso à informação.

**Unidades Envolvidas:** AECI, ASCOM, CGGP.

► Status: Realizada.

De janeiro de 2024 a outubro de 2025, a equipe da AECI contou com 10 (dez) membros. As pessoas realizaram capacitações disponibilizadas pela CGU e pela EVG, nos temas: e-Agendas, e-cgu (antigo e-aud), LAI e Integridade Pública (certificados disponíveis conferidos e guardados no One Drive da AECI).

Número total de capacitações: 2024 – 26 (vinte e seis) e 2025 – 40 (quarenta).

### 3.5.2 Ação: Realizar capacitações sobre o Sistema e-Agendas e os normativos complementares do MDHC.

**Unidades Envolvidas:** AECI, ASCOM, CGGP

► Status: Realizada.





Realizou-se, em 05 de fevereiro de 2025, capacitação técnica na modalidade online sobre o Sistema e-Agendas, plataforma digital desenvolvida pelo Governo Federal para registro, gerenciamento e publicação das agendas oficiais de autoridades públicas federais, abrangendo aspectos técnicos, procedimentais e normativos essenciais à sua adequada operacionalização. O treinamento contemplou funcionalidades como registro cronológico de compromissos, categorização de eventos, documentação de participantes externos e procedimentos de cancelamento, inserindo-se no contexto das políticas de fortalecimento da integridade e transparência pública, em alinhamento com os princípios constitucionais da publicidade e moralidade administrativa, contribuindo para os mecanismos de controle social sobre as atividades governamentais

### **3.5.3 Ação: Realizar capacitações sobre a Lei de Acesso à Informação, seus normativos complementares e manuais disponíveis.**

**Unidades Envolvidas:** AECI, ASCOM, CGGP.

◆ Status: Realizada.

#### **a) "Boas Práticas na Resposta a Demandas da LAI - MDHC"**

Realizada em 20 de março de 2025, capacitação técnica especializada sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), ministrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) aos servidores do MDHC.

A atividade, na modalidade online, proporcionou formação sobre os fundamentos conceituais da transparência, princípios norteadores da legislação, procedimentos operacionais para atendimento às solicitações, hipóteses legais de restrição de acesso, fluxos recursais, prazos e responsabilidades institucionais, fortalecendo a cultura de abertura no órgão e potencializando a capacidade técnica das equipes envolvidas na materialização deste direito fundamental no âmbito da administração pública federal.

#### **b) "Proteção e Segurança da Informação"**

Por iniciativa da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, realizou-se, em 1º de dezembro de 2025, a oficina "Proteção e Segurança da Informação".

Organizada em formato híbrido e em comemoração ao Dia Internacional de Segurança da Informação, a oficina foi um momento dedicado a reforçarmos a cultura de segurança no MDHC e promovermos boas práticas no uso e proteção de dados.

### **3.5.4 Ação: Realizar capacitações dos Agentes de Integridade do MDHC nos temas de integridade e transparência pública**

**Unidades Envolvidas:** AECI, ASCOM, CGGP.

► Status: Não iniciada.

Aguardando a criação da rede.

**Próximos Passos:**

Criar a rede de agentes de integridade; Realizar capacitações para os agentes de integridade.

### **3.5.5 Capacitação de novos servidores concursados: Colaborar com a formação dos Analista Técnico de Políticas Sociais, nomeados pelo Concurso Público Nacional Unificado, nos temas de integridade, transparência, gestão de riscos e acesso à informação.**

**Unidades Envolvidas:** AECI, CGGP.

► Status: Realizada.

Em 26 de fevereiro de 2026, foi realizada, via teams, a capacitação dos novos servidores com o escopo





de apresentar o Plano Integra+ MDHC, ensinando:

- ◆ a) a importância de uma cultura de integridade e o estabelecimento de um programa de integridade;
- ◆ b) as 3 premissas básicas do Programa de Integridade do MDHC;
- ◆ c) os eixos do Integra+ MDHC e (d) outros aspectos correlacionados; e
- ◆ d) em geral, sobre temas de integridade, transparência, gestão de riscos e acesso à informação.

### 3.5.6 Formação e Desenvolvimento Institucional da ONDH

Não há previsão no texto do Integra de 2024, porém, é importante destacar o ciclo de formação da ONDH, como instância de integridade.

Em 2025, a ONDH promoveu o seu Ciclo 1 de Formações: 16 iniciativas, entre técnicas e psicoeducativas, com participação da ONDH, Central do Disque 100 e convidados externos.

Temas abordados foram:

- ◆ Saúde mental e psicoeducação;
- ◆ Violência contra população LGBTQIA+;
- ◆ Violações de direitos humanos online;
- ◆ Jogo Irin Ajó (opressões sociais);
- ◆ Meditação e Respiração;
- ◆ Comunicação assertiva e linguagem simples; e
- ◆ Habilidades socioemocional.

Também foi implementado o Plano-piloto de Psicoeducação, em parceria com a CGGP, para promoção da saúde mental da equipe da ONDH.

## 3.6 MONITORAMENTO CONTÍNUO

### 3.6.1 Realizar o monitoramento contínuo do cumprimento do Integra+ MDHC.

O monitoramento contínuo do Plano Integra+ MDHC consolidou-se como uma ferramenta estratégica para a gestão ministerial, permitindo o acompanhamento das ações desenvolvidas. Este processo foi viabilizado por meio de comunicações contínuas e fluxos formais via SEI, em que as áreas encaminham atualizações à Coordenação-Geral de Integridade e Transparência e, subsequentemente, à AECI. Essa sistemática de envio de informações permitiu analisar o cumprimento das metas estabelecidas nos cinco eixos do programa e assegurou que o plano mantivesse seu caráter dinâmico, incorporando novas iniciativas essenciais para o fortalecimento dos mecanismos de controle do Ministério.

### 3.6.2 Revisar o Novo Plano Integra+ MDHC no segundo semestre de 2025

No segundo semestre de 2025, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) iniciou a elaboração do Plano Integra+ MDHC para o biênio 2026-2027, adotando uma metodologia de construção participativa. Por meio de um formulário de escuta ativa enviado a todo o Ministério. Foram coletados subsídios





sobre desafios cotidianos, como o compartilhamento transparente de informações e a discussão de dilemas éticos. O processo também visou mapear boas práticas já existentes nas unidades, como a inclusão do tema da integridade em reuniões de equipe e feedbacks construtivos.

Esta iniciativa priorizou a cultura de transparência ao oferecer garantias de anonimato e sigilo, objetivando que o novo planejamento estratégico reflita fielmente os desafios e oportunidades de melhoria identificados pela força de trabalho do Ministério.





## 4. CONCLUSÕES

O monitoramento demonstra que o MDHC avançou significativamente na institucionalização da cultura de integridade. Marcos importantes foram consolidados, como a publicação do Plano de Enfrentamento a Assédios e Discriminações (PPEAD), a operacionalização do Programa EquipaDH+ e a realização de oficinas técnicas de gestão de riscos.

Os dados revelam que o MDHC já ultrapassou a marca de dois terços de execução concluída ou em estágio avançado (91,3% se somadas as realizadas e em andamento). O principal gargalo para as ações "não iniciadas" é a dependência de fatores externos, como o evento de ambientação dos(as) novos(as) servidores(as).

Espera-se que a conclusão parcial do Plano Integra+ 2024-2025 tenha elevado o ministério ao Nível 4 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da CGU. A informação será verificada assim que finalizada a avaliação pela metodologia da CGU – previsão para março/2026.

Atualmente, o cenário divide-se entre ações plenamente realizadas, iniciativas estruturantes em fase de finalização normativa (como os Subcomitês) e ações que ainda requerem operacionalização efetiva, como a Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas.

Segue quadro resumo do cumprimento Plano Integra+ MDHC, 2024-2025:

Status	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)
Realizada	17	70,83%
Em andamento	6	25%
Não iniciada	1	4,17%
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100%</b>

### 4.1. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

Com fundamento no diagnóstico situacional apresentado e visando potencializar a efetividade do Programa Integra+ MDHC, recomendam-se as seguintes medidas corretivas e de aprimoramento:

- Priorização Estratégica:** Recomenda-se à alta administração a determinação de prioridade às iniciativas em fase de desenvolvimento, notadamente mediante a aceleração dos processos de aprovação dos atos normativos pendentes e a alocação de recursos necessários para sua implementação integral.
- Capilarização da Integridade:** Estruturar e capacitar a Rede de Agentes de Integridade para que as diretrizes não fiquem restritas à AECL, mas alcancem todas as Secretarias Nacionais de forma voluntária e engajada.
- Aprendizagem Organizacional:** Sugere-se a estruturação de processo sistemático de análise comparativa com experiências congêneres em outros órgãos da Administração Pública Federal, notadamente aqueles reconhecidos por suas práticas avançadas de integridade. Tal exercício de benchmarking permitirá a identificação de oportunidades de aprimoramento, a incorporação de boas práticas já validadas e a contextualização do estágio de maturidade institucional do MDHC no cenário mais amplo da administração pública brasileira.

### 4.2 PROPOSTA PARA NOVOS DESAFIOS

Visando o próximo ciclo (2026+) e a sustentabilidade do programa, propõem-se os seguintes desafios:





- a) Governança Participativa: fomentar e contribuir para as reuniões do Comitê Interno de Governança do MDHC.
- b) Políticas e Procedimentos: acompanhar a implementação do Plano de Enfrentamento a Assédios (PPEAD) e a instituição do Plano de Diversidade e do ACT com a Caixa Econômica.
- c) Monitoramento Contínuo: verificação sistemática do cumprimento das metas e revisão periódica do programa de integridade, compreendendo as ações ainda não finalizadas do biênio 2024/2025 e as novas a serem estabelecidas para o próximo biênio.





## 5. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ▶ Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023
- ▶ Decreto nº 11.772, de 09 de novembro de 2023
- ▶ Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023
- ▶ Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022
- ▶ Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021
- ▶ Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017
- ▶ Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016
- ▶ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994
- ▶ Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- ▶ Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013
- ▶ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
- ▶ Instrução Normativa nº 2, de 19 de março de 2024
- ▶ Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2024
- ▶ Portaria nº 88, de 27 de fevereiro de 2024
- ▶ Portaria nº 752, de 4 de dezembro de 2023
- ▶ Portaria nº 661, de 26 de outubro de 2023
- ▶ Portaria nº 632, de 5 de outubro de 2023
- ▶ Portaria nº 328, de 1º de junho de 2023
- ▶ Portaria nº 223, de 10 de abril de 2023

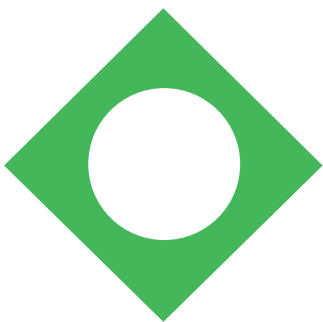
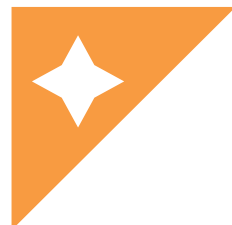
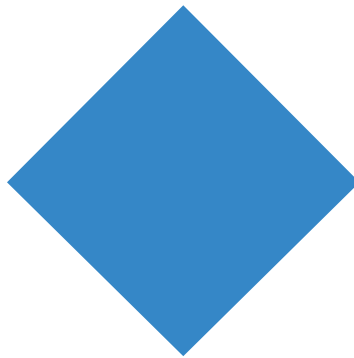
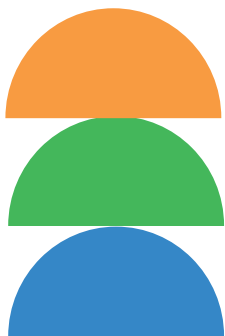




## 6. GLOSSÁRIO

- ▶ **AECI** - Assessoria Especial de Controle Interno
- ▶ **ASCOM** - Assessoria Especial de Comunicação Social
- ▶ **CGGP** - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
- ▶ **CIG** - Comitê Interno de Governança
- ▶ **CTAI** - Coordenação de Transparência e Acesso à Informação da Assessoria Especial de Controle Interno
- ▶ **GM** - Gabinete do Ministro
- ▶ **LAI** - Lei de Acesso à Informação
- ▶ **KPA** - Macroprocessos Chave - Key Process Area
- ▶ **MDHC** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ▶ **MMIP** - Modelo de Maturidade em Integridade Pública
- ▶ **ONDH** - Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
- ▶ **PDA** - Plano de Dados Abertos
- ▶ **PFAA** - Programa Federal de Ações Afirmativas
- ▶ **PPCAM** - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
- ▶ **PPDDH** - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas
- ▶ **PPEAD** - Plano Específico para Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Discriminações do MDHC
- ▶ **PROVITA** - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
- ▶ **SE** - Secretaria-Executiva
- ▶ **SEI** - Sistema Eletrônico de Informações
- ▶ **Sitai** - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
- ▶ **SNDH** - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
- ▶ **USI** - Unidade Setorial de Integridade





MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

